



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 114/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 919/2003 (prot. 13039),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 383/2008-GP, de 15/10/2003, publicada no DOE/RN em 10/11/2003, que trata da designação da servidora **KÊNIA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA**, Professora, matrícula n.º 93326, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Câmara, cedida ao Cartório da 10ª Zona Eleitoral, para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de João Câmara, tendo em vista a sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/09/2008.

Natal, 10 de março de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente